



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3122 DE 12 DE OUTUBRO DE 2013



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva FRANCISCA APARECIDA PEREIRA, no cargo de GUARDA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **FRANCISCA APARECIDA PEREIRA**, Matrícula nº 3449, para gozo no período de 12/10/2013 a 09/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12/10/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte